



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Merçês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 3525 – 1213 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br

ERRATA Nº 001 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais da Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia para atuar na Secretaria Municipal de saúde, inclui as seguintes alterações:

Art. 1.º Com relação à Clausula 4, item 4.1, onde lê-se:

“Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo indeterminado, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:”

LEIA-SE

“Clausula 4 – Da Contratação e Classificação

4.1. A contratação dar-se-á por prazo determinado, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:”.

Art.2.º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Senador Modestino Gonçalves (MG), 25 de outubro de 2024.

Herbert Silva Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

Breno Henrique Neves

Presidente da Comissão